



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E PREGÃO

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019 - PMSM

Às treze horas e trinta minutos do dia dezoito de dezembro de dois mil e dezoito, em sessão aberta ao público, reuniram-se a Pregoeira deste município, Sra. Renata Zanete e respectivos membros de apoio, Darlene Gomes dos Santos, Josilayne Grigório de Azerêdo e Natiele Matos Soares, nomeadas pela portaria nº 294/2019, responsáveis pelo certame do **Processo 021.884/2019**, Pregão Presencial Nº 037/2019, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA ATENDER AOS DIVERSOS EVENTOS PROMOVIDOS E/OU APOIADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/ES**, com a finalidade de realizar a sessão de lances deste pregão presencial, inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital, a Pregoeira abriu a sessão pública verificando o credenciamento dos interessados.

Registra-se por parte desta pregoeira e equipe de apoio, que não é da competência dos mesmos a definição e elaboração do termo de referência, especialmente definição de critério de julgamento, balizamento de preços, assim como as especificações e quantidades do objeto que norteiam a presente licitação, sendo os mesmos de competência da Secretaria Municipal Turismo, que definiu e determinou esses parâmetros, constante nos autos do processo, independente das considerações por parte desta pregoeira e equipe de apoio, sendo de responsabilidade da autoridade competente todos os termos do Edital.

No horário designado para a abertura da Sessão, credenciaram-se as empresas:

- **CV EVENTOS LTDA - EPP** – CNPJ: 05.525.709/0001-24 - representante credenciado: Claudio José Assis Cardoso.
- **ESTRELA SHOWS E EVENTOS EIRELI - ME** – CNPJ: 21.831.453/0001-30 - representante credenciado: Yoshio Santos.
- **MARIA DO CARMO SANGALI – ME** – CNPJ: 05.017.423/0001-38 - representante credenciado: Pedro José Sangali.
- **MARQUES ESTRUTURAS LTDA - ME** – CNPJ: 23.039.262/0001-65 - representante credenciado: Carlos Barbosa Pereira.
- **MASSETE ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI - ME** – CNPJ: 22.540.390/0001-25 - representante credenciado: Gustavo Nunes Massete. *Insta informar que a empresa não fará uso dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, pois a mesma não entregou a declaração conforme descrito no Edital no item 3.4 letra "a".*
- **PEDRO JOSÉ SANGALI - ME** – CNPJ: 31.710.484/0001-96 - representante credenciado: Ataylson Firmes Soeiro
- **PRIME SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI** – CNPJ: 24.866.859/0001-46 – representante credenciado: Marcos Pedro Stein Ambrózio.
- **TOLDOS ITAPUÁ LTDA - ME** – CNPJ: 31.458.474/0001-05 - representante credenciado: Nayhara Walger Costa.

A empresa **ESTRELA SHOWS E EVENTOS EIRELI - ME** apesar de comparecer ao credenciamento está impedida de participar do presente certame, tendo em vista a penalidade aplicada pela Prefeitura Municipal de Pedro Canário, com a suspensão de licitar e contratar, associado ao previsto no edital item 1.2, letra "a", transcrito abaixo:

"1.2. Não poderão participar desta licitação, empresas que se enquadrarem em uma ou mais das seguintes situações:

a) que tenha sido declarada inidônea e/ou suspensa temporariamente por qualquer órgão público federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal;"



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E PREGÃO

Registra-se que o representante da empresa **MARQUES ESTRUTURAS LTDA - ME** questionou sobre o Contrato Social apresentado no credenciamento da empresa **PEDRO JOSÉ SANGALI – ME**. Desta forma a pregoeira reavaliou, registrando a **DECLASSIFICAÇÃO** da empresa **PEDRO JOSÉ SANGALI – ME** tendo em vista que, o Contrato Social apresentado esta em cópia simples sem qualquer processo de autenticação, não possuindo o documento original em mãos para conferência, além disso consta em sua certidão simplificada emitida pela Junta Comercial alteração de dados no contrato social datado de 26/11/2019, sendo que o contrato social apresentado está datado de 17/10/2019.

Após o Credenciamento foram recebidos os envelopes dos interessados, sendo feita a conferência das Declarações. Foram abertos os envelopes da Proposta de Preços revelando os valores. As propostas foram submetidas à equipe de apoio para avaliação do atendimento às especificações exigidas no anexo I do edital, com base nas declarações e nas documentações apresentadas pelas licitantes.

Registra-se que o representante da empresa **PEDRO JOSÉ SANGALI - ME**, Sr. Ataylson Firmes Soeiro, se ausentou da sessão no momento de avaliação das propostas.

A Pregoeira com base na análise da equipe de apoio emitiu seu juízo classificando as propostas apresentadas pelas licitantes.

Registra-se que, não obstante a conferência procedida pela Pregoeira fica a licitante vencedora responsável pela entrega dos objetos que atendem todas as especificações exigidas, que apresente boa qualidade, sob pena de sanções previstas em Edital e no Termo de Referência.

Para a etapa de lances verbais foi utilizado o inciso VIII da Lei 10.520/02 (Anexo I). Seguem abaixo o registro da Proposta de Preço das empresas licitantes:

EMPRESA	LOTE I	LOTE II	LOTE III	LOTE IV	LOTE V
CV EVENTOS LTDA – EPP	3.431.500,00	144.754,00	746.250,00	NÃO APRESENTOU PROPOSTA NESSE LOTE.	NÃO APRESENTOU PROPOSTA NESSE LOTE.
MARIA DO CARMO SANGALI – ME	NÃO APRESENTOU PROPOSTA NESSE LOTE.	NÃO APRESENTOU PROPOSTA NESSE LOTE.	NÃO APRESENTOU PROPOSTA NESSE LOTE.	1.640.910,00	NÃO APRESENTOU PROPOSTA NESSE LOTE.
MARQUES ESTRUTURAS LTDA - ME	3.933.000,00	NÃO APRESENTOU PROPOSTA NESSE LOTE.	329.500,00	NÃO APRESENTOU PROPOSTA NESSE LOTE.	245.000,00
MASSETE ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI - ME	2.938.000,00	161.870,00	332.400,00	NÃO APRESENTOU PROPOSTA NESSE LOTE.	NÃO APRESENTOU PROPOSTA NESSE LOTE.
PRIME SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI	3.330.500,00	174.540,00	326.100,00	1.147.000,00	NÃO APRESENTOU PROPOSTA NESSE LOTE.
TOLDOS ITAPUÃ LTDA - ME	3.327.500,00	145.215,00	758.500,00	NÃO APRESENTOU PROPOSTA NESSE LOTE.	NÃO APRESENTOU PROPOSTA NESSE LOTE.

Foi aplicado a correção de cálculo dos Lotes 2 e 3, da empresa **PRIME SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI** conforme previsto em Edital no item 5.2, letra “e”.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E PREGÃO

Os proponentes foram classificados para apresentação de lances, de acordo com o disposto nos incisos VIII e IX, do Art. 4º, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, e nos incisos VI e VII, do Art. 11 do Decreto nº 3.555/2000. Após essa fase, foi iniciada a fase competitiva, sendo apresentados os lances registrados nesta ata. A Pregoeira conduziu a sessão de pregão, conforme disposições contidas na Lei Federal Nº 10.520, subsidiariamente, às normas da Lei 8.666/93 e suas alterações e o que consta no edital e seus anexos do referido Pregão.

Os lances foram inseridos na planilha de termo de lance, anexado a esta ATA, sendo declarado vencedor conforme descrito abaixo:

LOTE I – a empresa **MASSETE ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI - ME**, no valor total de R\$ **2.580.000,00** (dois milhões quinhentos e oitenta mil reais).

LOTE II – a empresa **MASSETE ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI - ME**, no valor total de R\$ **125.000,00** (cento e vinte e cinco mil reais).

LOTE III – a empresa **MARQUES ESTRUTURAS LTDA - ME**, no valor total de R\$ **315.000,00** (trezentos e quinze mil reais).

LOTE IV – a empresa **PRIME SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI**, no valor total de R\$ **1.147.000,00** (hum milhão cento e quarenta e sete mil reais).

LOTE V – a empresa **MARQUES ESTRUTURAS LTDA - ME**, no valor total de R\$ **245.000,00** (duzentos e quarenta e cinco mil reais).

Em seguida, procedeu-se à conferência da Documentação de Habilitação das empresas, sendo o que se descreve abaixo:

- LOTE 1: A empresa **MASSETE ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI - ME** declarada **HABILITADA**.
- LOTE 2: A empresa **MASSETE ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI - ME** declarada **INABILITADA**, tendo em vista que o Atestado de Capacidade Técnica apresentado não contempla Serviços de Decoração conforme exigido no item 7.2.3 "b" subitem "b.1.2" do edital.
- LOTE 3: A empresa **MARQUES ESTRUTURAS LTDA - ME** declara **HABILITADA**.
- LOTE 4: A empresa **PRIME SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI** declara **INABILITADA**, tendo em vista que o Alvará de Licença Sanitária apresentado não contempla Serviços de Alimentação conforme exigido no item 7.2.3 "c" do edital.
- LOTE 5: A empresa **MARQUES ESTRUTURAS LTDA - ME** declara **HABILITADA**.

Dando sequência a sessão, tendo em vista a inabilitação das empresas dos **LOTE 2** e **LOTE 4**, a pregoeira convoca os segundos colocados dos respectivos lotes para oferta de contra proposta e posterior conferência dos documentos de habilitação.

O resultado da convocação segue abaixo:

- LOTE 2: A empresa **TOLDOS ITAPUÃ LTDA - ME** manteve seu melhor lance no valor de R\$ **139.000,00** (cento e trinta e nove mil reais), e após a conferência da documentação de habilitação, a pregoeira declara a empresa **HABILITADA**.
- LOTE 4: A empresa **MARIA DO CARMO SANGALI – ME**, convidada pela pregoeira a oferecer uma contraproposta, o mesmo ofertou o valor de R\$ **1.500.000,00** (hum milhão e quinhentos mil reais) reduzindo sua proposta inicial, e após a conferência da documentação de habilitação, a pregoeira declara a empresa **HABILITADA**.

Registra-se que o valor total estimado pelo município foi de R\$ 9.010.559,06. (nove milhões, dez mil e quinhentos e cinquenta e nove reais e seis centavos) e o valor total arrematado após etapa de lances foi de R\$ 4.779.000,00 (quatro milhões, setecentos e setenta e nove mil reais), sendo comunicado aos presentes no decorrer da etapa de lances a importância do fiel cumprimento de todos os objetos e serviços independente dos valores por eles arrematados, pois reafirmaram tais valores.

[Handwritten signatures]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E PREGÃO

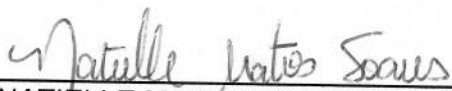
As empresas vencedoras possuem o prazo máximo de até **02 (dois) dias úteis** para apresentação da planilha com os valores readequados conforme item 6.25 do edital, aplicando-se desconto linear. As propostas poderão ser encaminhadas por e-mail (licitacao@saomateus.es.gov.br) ou pessoalmente no setor de Licitação.

Tendo sido concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de interpor recurso, os mesmos não manifestaram interesse em interpor recurso. Desta forma devolveu-se os envelopes de Habilitação às demais licitantes presentes.

Nada mais tendo a registrar, foi dada por encerrada a Sessão da qual se lavrou a presente Ata, que, após lida, estando em conformidade, foi assinada pela Pregoeira, respectiva Equipe de Apoio e credenciados no certame.



RENATA ZANETE (PREGOEIRA)



NATIELLE MATOS SOARES (APOIO)



JOSILAYNE GRIGÓRIO DE AZERÊDO



DARLENE GOMES DOS SANTOS (APOIO)



DARLENE GOMES DOS SANTOS (APOIO)


LICITANTES:


CV EVENTOS LTDA – EPP
Claudio José Assis Cardoso.


ESTRELA SHOWS E EVENTOS EIRELI – ME
Yoshô Santos.


MARIA DO CARMO SANGALI – ME
Pedro José Sangali.


MARQUES ESTRUTURAS LTDA - ME
Carlos Barbosa Pereira.


PRIME SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI
Marcos Pedro Stein Ambrózio.


TOLDOS ITAPUÃ LTDA - ME
Nayhara Walger Costa.


MASSETE ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI - ME
Gustavo Nunes Massete.



ANEXO I - PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019 - PMSM
TERMO DE LANCES
EMPRESAS CLASSIFICADAS PARA LANCES VERBAIS

6/7


EMPRESAS	EMPRESAS – LOTE III											
	MENOR PREÇO POR LOTE: R\$ 326.100,00											
	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	6º Lance	7º Lance	8º Lance	9º Lance	10º Lance	11º Lance	
MASSETTE ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI - ME	320.00	318.00	316.00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MARQUES ESTRUTURAS LTDA - ME	319.50	317.00	315.50	315.00	-	-	-	-	-	-	-	-
PRIME SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI	319.00	316.90	315.40	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Considerando o empate ficto da empresa MARQUES ESTRUTURAS LTDA - ME, o representante da empresa faz uso dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, ofertando um lance no valor de R\$ 315.000,00.

EMPRESAS	EMPRESAS – LOTE IV											
	MENOR PREÇO POR LOTE: R\$ 1.147.000,00											
	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	6º Lance	7º Lance	8º Lance	9º Lance	10º Lance	11º Lance	
MARIA DO CARMO SANGALI – ME	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PRIME SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI	1.147.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

EMPRESAS	EMPRESAS – LOTE V											
	MENOR PREÇO POR LOTE: R\$ 245.000,00											
	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	6º Lance	7º Lance	8º Lance	9º Lance	10º Lance	11º Lance	
MARQUES ESTRUTURAS LTDA - ME	245.00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

PREGOEIRA:


 RENATA ZANETE







ANEXO I - PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019 - PMSM
TERMO DE LANCES
EMPRESAS CLASSIFICADAS PARA LANCES VERBAIS

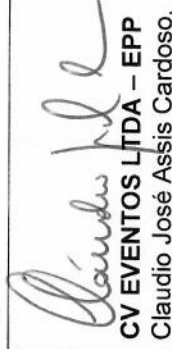
7/7

EQUIPE DE APOIO:


JOSILAYNE GRIGÓRIO DE AZERÉDO


DARLENE GOMES DOS SANTOS (APOIO)


NATIELLE MATOS SOARES (APOIO)


CV EVENTOS LTDA - EPP
Claudio José Assis Cardoso.


MARIA DO CARMO SANGALI - ME
Pedro José Sangali.


PRIME SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI
Marcos Pedro Stein Ambrózio.


ESTRELA SHOWS E EVENTOS EIRELI - ME
Yoshio Santos.


MARCQUES ESTRUTURAS LTDA - ME
Carlos Barbosa Pereira.


TOLDOS ITAPUÁ LTDA - ME
Nayhara Walger Costa.


MASSETE ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI - ME
Gustavo Nunes Masette.